



# CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

## MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

### FICHA DE FISCALIZAÇÃO

<b>Tipificação Resumida:</b> Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização.	<b>Código de Enquadramento:</b> 556-80
<b>Amparo Legal:</b> Art. 181, XIX.	
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa -proibido parar e estacionar).	
<b>Gravidade:</b> Grave	<b>Penalidade:</b> Multa
<b>Infrator:</b> Condutor	<b>Competência:</b> Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.
<b>Pontuação:</b> 5	<b>Constatação da Infração:</b> Possível sem abordagem.
<b>Quando Autuar:</b>	<b>Quando NÃO Autuar:</b>
1. Veículo estacionado em local sinalizado com placa R-6c (proibido parar e estacionar).  2. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da sinalização de regulamentação R-6c (proibido parar e estacionar).	1. Veículo efetuando embarque e desembarque em local sinalizado com placa R-6c (proibido parar e estacionar), utilizar enquadramento específico: 566-50, art 182, X.  2. Veículo estacionado em local sinalizado com placa R-6a (proibido estacionar), utilizar enquadramento específico: 555-00, art. 181, XVIII.
<b>Definições e Procedimentos:</b>	
<b>Exemplos do Campo de Observações do AIT:</b>	

#### Informações Complementares:

1. Necessita da sinalização R-6c ou da R-6c com informação complementar.
2. Desenhos Ilustrativos

AUTUAR 556-80

